DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2960, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Convoca a XII Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2.022, tendo como tema central: **"A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de política de proteção integral, com respeito a diversidade".**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riolândia/SP, 30 de Novembro de 2022.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal
Sirlei de Souza Santos Aranha
Presidente do CMDCA

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE RIOLANDIA/SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.162.864/0001-48, com sede na Praça Antonio Levino, nº 470, Centro, na cidade de Riolândia/SP, CEP 15.495-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antônio Carlos Santana da Silva, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar **aquisição de 5 unidades de Smart TV LED 50", 2 unidades de Micro Ondas de 21 litros e 3 unidades de Ar condicionado Split 9.000 BTUS, para realizar sorteio de premiações aos contribuintes de IPTU, na Prefeitura Municipal de Riolândia/SP**, atendendo o Decreto nº 2878/2022 do Município de Riolândia, na forma descritiva e requisitos constantes em Anexo I - Termo de Referência. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: licitacoes@riolandia.sp.gov.br, das 7h30min as 17h00min - Riolândia-SP, 30 de novembro de 2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Extrato - Ratificação de Processo de Inexigibilidade de Licitação

A Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, torna público a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022, Processo nº 147/2022, para contratação de profissional do setor artístico para realização de show, visando a realização da tradicional festa de Ano Novo do Município de Riolândia-SP, que ocorrerá na praça central no dia 31 de dezembro de 2022 e 01 de janeiro de 2023, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em favor da "Banda Genius", que será contratada por meio da empresa GENIUS PRODUCOES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.107.078/0001-78. Prefeitura Municipal de Riolândia, 29 de novembro de 2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....